



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 014/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/04/2018.

Aprova projeto de prestação de serviços e contrato de prestação de serviços.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 1523/2018-PRO; considerando o Parecer n° 013/2018-Nupélia.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Prestação de Serviços “Qualidade da Água nos Reservatórios de Ilha Solteira e Jupia.

Art. 2º Fica aprovado o Contrato de Prestação de Serviços, bem como seu respectivo plano de trabalho a ser realizado entre esta instituição e a Construserv Serviços Gerais Ltda., objetivando a execução do projeto citado no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de março de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)